

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/ 2025

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 90027/2025 -MFS/PI, Processo Administrativo nº 037/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), no [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), [Decreto Estadual nº 21.872/2023](#), [Decreto Estadual 21.938/2023](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023/GP de 22 de dezembro de 2023](#) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de material de construção, hidráulico e sanitário, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025 -MFS/PI**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

R J DA SILVA CONSTRUCOES - ME						
CNPJ nº 45.441.890/0001-05 – IE/IM: 1.971.094-20 / 2/0392						
Endereço: Av. Francisco Edvaldo, s/nº, Alto do Cecílio, Francisco Santos-PI, CEP: 64.645-000						
E-mail: rilsonjs@gmail.com . Fone: (89) 98108- 0684 / (89) 98119-9542						
Representante Legal: Rilson José da Silva – CPF: 284.928.678-84						
Dados Bancários: Conta Corrente: 90.230-6, Agência: 0937, Banco Bradesco.						
Grupo 03: MATERIAL SANITÁRIO: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
203	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	9	Gransplast	R\$ 92,00	R\$ 828,00
204	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	45	Gransplast	R\$ 43,00	R\$ 1.935,00
205	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	9	Dimmar	R\$ 478,00	R\$ 4.302,00
206	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	9	Dimmar	R\$ 473,00	R\$ 4.257,00
207	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	9	Dimmar	R\$ 215,00	R\$ 1.935,00
208	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA	UN	6	Luzarte	R\$ 676,00	R\$ 4.056,00

	BRANCA, SEM ASSENTO					
209	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	6	Celite	R\$ 558,88	R\$ 3.353,28
210	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	3	Dimmar	R\$ 679,54	R\$ 2.038,62
211	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	6	Celite	R\$ 608,91	R\$ 3.653,46
212	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	UN	6	Fabricação própria	R\$ 367,69	R\$ 2.206,14
213	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM	UN	3	Fabricação própria	R\$ 828,59	R\$ 2.485,77
214	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	UN	6	Fabricação própria	R\$ 325,24	R\$ 1.951,44
215	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	18	Fortlev	R\$ 45,58	R\$ 820,44
216	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	18	Fortlev	R\$ 4,09	R\$ 73,62
217	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	18	Fortlev	R\$ 2,61	R\$ 46,98
218	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	6	LG metais	R\$ 45,24	R\$ 271,44
219	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)	UN	3	Gransplast	R\$ 1.038,94	R\$ 3.116,82
220	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO	UN	12	Gransplast	R\$ 47,00	R\$ 564,00
221	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	9	Fortlev	R\$ 363,02	R\$ 3.267,18
222	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	6	Inplast	R\$ 77,43	R\$ 464,58
223	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	6	Inplast	R\$ 66,07	R\$ 396,42
224	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	6	Inplast	R\$ 144,67	R\$ 868,02
225	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	9	Herc	R\$ 43,00	R\$ 387,00
226	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	9	Herc	R\$ 22,98	R\$ 206,82
227	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM	UN	9	Herc	R\$ 96,66	R\$ 869,94

	TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA					
228	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	UN	9	Rebolças	R\$ 89,40	R\$ 804,60
229	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPEDE	UN	9	Krona	R\$ 8,89	R\$ 80,01
230	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	UN	9	Krona	R\$ 12,34	R\$ 111,06
231	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	90	Fortlev	R\$ 29,96	R\$ 2.696,40
232	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	60	Fortlev	R\$ 19,70	R\$ 1.182,00
233	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	90	Fortlev	R\$ 4,24	R\$ 381,60
234	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	60	Fortlev	R\$ 9,71	R\$ 582,60
235	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	60	Fortlev	R\$ 20,27	R\$ 1.216,20
236	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	27	Fortlev	R\$ 49,24	R\$ 1.329,48
237	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	60	Fortlev	R\$ 5,84	R\$ 350,40
238	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	60	Fortlev	R\$ 11,56	R\$ 693,60
239	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	36	Fortlev	R\$ 37,62	R\$ 1.354,32
240	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	18	Fluxo	R\$ 11,76	R\$ 211,68
241	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	15	Bogna	R\$ 121,74	R\$ 1.826,10
242	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	15	Krona	R\$ 47,19	R\$ 707,85
243	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	18	Krona	R\$ 51,66	R\$ 929,88
244	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	27	Krona	R\$ 9,82	R\$ 265,14
245	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	18	Krona	R\$ 25,73	R\$ 463,14
246	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	150	Cortag	R\$ 2,81	R\$ 421,50
247	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	120	Cortag	R\$ 4,16	R\$ 499,20
248	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UN	3	Luzarte	R\$ 172,14	R\$ 516,42
249	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	3	Luzarte	R\$ 192,76	R\$ 578,28
250	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	6	Luzarte	R\$ 97,79	R\$ 586,74
251	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	UN	3	Luzarte	R\$ 626,49	R\$ 1.879,47
252	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA	UN	9	Luzarte	R\$ 376,07	R\$ 3.384,63

	BRANCA, SEM COMPLEMENTOS					
253	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	9	Luzarte	R\$ 927,81	R\$ 8.350,29
254	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	9	Herc	R\$ 175,58	R\$ 1.580,22
255	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	9	Civitt	R\$ 68,32	R\$ 614,88
256	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	9	Civitt	R\$ 51,84	R\$ 466,56
257	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	9	Civitt	R\$ 81,28	R\$ 731,52
258	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	9	Civitt	R\$ 52,19	R\$ 469,71
259	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	18	Globalplastic	R\$ 12,70	R\$ 228,60
260	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA	UN	9	Globalplastic	R\$ 10,58	R\$ 95,22
261	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	9	Globalplastic	R\$ 9,05	R\$ 81,45
262	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	9	Globalplastic	R\$ 11,53	R\$ 103,77
263	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	18	Globalplastic	R\$ 15,19	R\$ 273,42
264	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	18	Globalplastic	R\$ 9,68	R\$ 174,24
265	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	9	Fortlev	R\$ 258,65	R\$ 2.327,85
266	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2 "	UN	9	Fortlev	R\$ 261,81	R\$ 2.356,29
267	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	9	Fortlev	R\$ 217,95	R\$ 1.961,55
268	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	9	Fortlev	R\$ 16,02	R\$ 144,18
269	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	9	Fortlev	R\$ 17,70	R\$ 159,30
270	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	9	Fortlev	R\$ 11,70	R\$ 105,30
271	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	9	Fortlev	R\$ 16,82	R\$ 151,38
272	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	UN	6	Decoralit	R\$ 441,64	R\$ 2.649,84
273	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUMA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	6	Decoralit	R\$ 541,13	R\$ 3.246,78
274	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	6	Decoralit	R\$ 287,46	R\$ 1.724,76
275	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	UN	6	Decoralit	R\$ 363,79	R\$ 2.182,74
276	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	Fortlev	R\$ 34,66	R\$ 207,96
277	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM,	UN	6	Fortlev	R\$ 42,71	R\$ 256,26

	PARA ESGOTO PREDIAL					
278	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3	Fortlev	R\$ 193,81	R\$ 581,43
279	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		9	Fortlev	R\$ 24,83	R\$ 223,47
280	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	36	Fortlev	R\$ 13,51	R\$ 486,36
281	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	75	Fortlev	R\$ 3,13	R\$ 234,75
282	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	45	Fortlev	R\$ 6,35	R\$ 285,75
283	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	36	Fortlev	R\$ 14,03	R\$ 505,08
284	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15	Fortlev	R\$ 14,37	R\$ 215,55
285	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	18	Fortlev	R\$ 16,49	R\$ 296,82
286	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15	Fortlev	R\$ 36,97	R\$ 554,55
287	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15	Fortlev	R\$ 44,32	R\$ 664,80
288	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	Fortlev	R\$ 73,15	R\$ 438,90
289	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	Fortlev	R\$ 97,94	R\$ 587,64
290	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9	Fortlev	R\$ 24,22	R\$ 217,98
291	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	9	Tigre	R\$ 18,52	R\$ 166,68
292	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	27	Tigre	R\$ 7,71	R\$ 208,17
293	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	15	Tigre	R\$ 14,82	R\$ 222,30
294	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	3	Krona	R\$ 59,59	R\$ 178,77
295	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	9	Lg Metais	R\$ 108,26	R\$ 974,34
296	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	9	Lg Metais	R\$ 68,28	R\$ 614,52
297	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	150	Fortlev	R\$ 12,59	R\$ 1.888,50
298	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	150	Fortlev	R\$ 32,91	R\$ 4.936,50
299	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	150	Fortlev	R\$ 5,50	R\$ 825,00
300	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	225	Fortlev	R\$ 9,08	R\$ 2.043,00
301	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	75	Fortlev	R\$ 11,92	R\$ 894,00
302	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UN	9	Krona	R\$ 19,32	R\$ 173,88

303	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	45	Dimmar	R\$ 11,06	R\$ 497,70
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 03				R\$ 116.967,78		
Grupo 04: MATERIAL SANITÁRIO: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant	Marca	V. Unitário	V. Total
304	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	3	Gransplast	R\$ 92,00	R\$ 276,00
305	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	15	Gransplast	R\$ 43,00	R\$ 645,00
306	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	3	Dimmar	R\$ 478,00	R\$ 1.434,00
307	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	3	Dimmar	R\$ 476,00	R\$ 1.428,00
308	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	3	Dimmar	R\$ 215,00	R\$ 645,00
309	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	2	Luzarte	R\$ 676,00	R\$ 1.352,00
310	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	2	Celite	R\$ 558,00	R\$ 1.116,00
311	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1	Dimmar	R\$ 679,54	R\$ 679,54
312	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	2	Celite	R\$ 608,91	R\$ 1.217,82
313	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	UN	2	Fabricação própria	R\$ 367,69	R\$ 735,38
314	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM	UN	1	Fabricação própria	R\$ 828,59	R\$ 828,59
315	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	UN	2	Fabricação própria	R\$ 325,24	R\$ 650,48
316	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	6	Fortlev	R\$ 45,58	R\$ 273,48
317	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	6	Fortlev	R\$ 4,09	R\$ 24,54
318	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	Fortlev	R\$ 2,61	R\$ 15,66
319	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	2	Lg Metais	R\$ 45,24	R\$ 90,48
320	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)	UN	1	Gransplast	R\$ 1.038,94	R\$ 1.038,94
321	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO	UN	4	Gransplast	R\$ 47,00	R\$ 188,00
322	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100	UN	3	Fortlev	R\$ 363,02	R\$ 1.089,06

	MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA					
323	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	2	Inplast	R\$ 77,43	R\$ 154,86
324	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	2	Inplast	R\$ 66,07	R\$ 132,14
325	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	2	Inplast	R\$ 144,67	R\$ 289,34
326	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	3	Herc	R\$ 43,00	R\$ 129,00
327	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	3	Herc	R\$ 22,98	R\$ 68,94
328	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	3	Herc	R\$ 96,66	R\$ 289,98
329	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	UN	3	Rebolças	R\$ 89,40	R\$ 268,20
330	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPEDE	UN	3	Krona	R\$ 8,89	R\$ 26,67
331	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	UN	3	Krona	R\$ 12,34	R\$ 37,02
332	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	30	Fortlev	R\$ 29,96	R\$ 898,80
333	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	Fortlev	R\$ 19,70	R\$ 394,00
334	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	30	Fortlev	R\$ 4,24	R\$ 127,20
335	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	Fortlev	R\$ 9,71	R\$ 194,20
336	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	Fortlev	R\$ 20,27	R\$ 405,40
337	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9	Fortlev	R\$ 49,24	R\$ 443,16
338	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	Fortlev	R\$ 5,84	R\$ 116,80
339	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	Fortlev	R\$ 11,56	R\$ 231,20
340	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12	Fortlev	R\$ 37,62	R\$ 451,44
341	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	6	Fluxo	R\$ 11,76	R\$ 70,56
342	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	5	Bogna	R\$ 121,74	R\$ 608,70
343	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	5	Krona	R\$ 47,19	R\$ 235,95

344	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	6	Krona	R\$ 51,66	R\$ 309,96
345	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	9	Krona	R\$ 9,82	R\$ 88,38
346	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	6	Krona	R\$ 25,73	R\$ 154,38
347	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	50	Cortag	R\$ 2,81	R\$ 140,50
348	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	40	Cortag	R\$ 4,16	R\$ 166,40
349	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUMA *44 X 35,5* CM	UN	1	Luzarte	R\$ 172,14	R\$ 172,14
350	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUMA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	1	Luzarte	R\$ 192,76	R\$ 192,76
351	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	2	Luzarte	R\$ 97,79	R\$ 195,58
352	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	UN	1	Luzarte	R\$ 626,49	R\$ 626,49
353	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	3	Luzarte	R\$ 376,07	R\$ 1.128,21
354	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	3	Luzarte	R\$ 927,81	R\$ 2.783,43
355	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	3	Herc	R\$ 175,58	R\$ 526,74
356	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	3	Civitt	R\$ 68,32	R\$ 204,96
357	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	3	Civitt	R\$ 51,84	R\$ 155,52
358	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	3	Civitt	R\$ 81,28	R\$ 243,84
359	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	3	Civitt	R\$ 52,19	R\$ 156,57
360	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	6	Gransplast	R\$ 12,70	R\$ 76,20
361	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA	UN	3	Gransplast	R\$ 10,58	R\$ 31,74
362	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	3	Gransplast	R\$ 9,05	R\$ 27,15
363	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	3	Gransplast	R\$ 11,53	R\$ 34,59
364	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	6	Gransplast	R\$ 15,19	R\$ 91,14
365	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	6	Gransplast	R\$ 9,68	R\$ 58,08
366	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	3	Fortlev	R\$ 258,65	R\$ 775,95
367	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2 "	UN	3	Fortlev	R\$ 261,81	R\$ 785,43
368	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	3	Fortlev	R\$ 217,95	R\$ 653,85
369	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	3	Fortlev	R\$ 16,02	R\$ 48,06

370	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	3	Fortlev	R\$ 17,70	R\$ 53,10
371	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	3	Fortlev	R\$ 11,70	R\$ 35,10
372	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	3	Fortlev	R\$ 16,82	R\$ 50,46
373	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	UN	2	Decorallita	R\$ 441,64	R\$ 883,28
374	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	2	Decorallita	R\$ 541,13	R\$ 1.082,26
375	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	2	Decorallita	R\$ 287,46	R\$ 574,92
376	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	UN	2	Decorallita	R\$ 363,79	R\$ 727,58
377	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	Fortlev	R\$ 34,66	R\$ 69,32
378	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	Fortlev	R\$ 42,71	R\$ 85,42
379	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	Fortlev	R\$ 193,81	R\$ 193,81
380	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		3	Fortlev	R\$ 24,83	R\$ 74,49
381	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12	Fortlev	R\$ 13,51	R\$ 162,12
382	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	Fortlev	R\$ 3,13	R\$ 78,25
383	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15	Fortlev	R\$ 6,35	R\$ 95,25
384	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12	Fortlev	R\$ 14,03	R\$ 168,36
385	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5	Fortlev	R\$ 14,37	R\$ 71,85
386	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	Fortlev	R\$ 16,49	R\$ 98,94
387	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5	Fortlev	R\$ 36,97	R\$ 184,85
388	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5	Fortlev	R\$ 44,32	R\$ 221,60
389	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	Fortlev	R\$ 73,15	R\$ 146,30
390	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	Fortlev	R\$ 97,94	R\$ 195,88
391	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3	Fortlev	R\$ 24,22	R\$ 72,66
392	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	3	Tigre	R\$ 18,52	R\$ 55,56
393	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	9	Tigre	R\$ 7,71	R\$ 69,39
394	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	5	Tigre	R\$ 14,82	R\$ 74,10
395	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA	UN	1	Krona	R\$ 59,59	R\$ 59,59

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

	ESGOTO					
396	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	3	Lg metais	R\$ 108,26	R\$ 324,78
397	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	3	LG Metais	R\$ 68,28	R\$ 204,84
398	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	50	Fortlev	R\$ 12,59	R\$ 629,50
399	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	50	Fortlev	R\$ 32,91	R\$ 1.645,50
400	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	50	Fortlev	R\$ 5,50	R\$ 275,00
401	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	75	Fortlev	R\$ 9,08	R\$ 681,00
402	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	25	Fortlev	R\$ 11,92	R\$ 298,00
403	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UN	3	Krona	R\$ 19,32	R\$ 57,96
404	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	15	Dimmar	R\$ 11,06	R\$ 165,90
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 04				R\$ 38.996,50		
Grupo 06: MATERIAL DE FERRAGENS E AFINS: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant	Marca	V. Unitário	V. Total
456	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	300	Guerdal	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
457	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	200	Guerdal	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
458	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	275	Guerdal	R\$ 9,00	R\$ 2.475,00
459	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	250	Guerdal	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
460	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	300	Guerdal	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
461	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	250	Guerdal	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
462	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	200	Guerdal	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
463	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	200	Guerdal	R\$ 8,17	R\$ 1.634,00
464	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	KG	200	Guerdal	R\$ 6,42	R\$ 1.284,00
465	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	200	Forte	R\$ 1,32	R\$ 264,00
466	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	250	Forte	R\$ 1,19	R\$ 297,50
467	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	50	Forte	R\$ 28,38	R\$ 1.419,00
468	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	50	Forte	R\$ 30,79	R\$ 1.539,50
469	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	15	Vonder	R\$ 21,59	R\$ 323,85
470	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	15	Stam	R\$ 30,80	R\$ 462,00
471	CADEADO SIMPLES. CORPO EM LATAO	UN	15	Stam	R\$ 44,00	R\$ 660,00

	MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES					
472	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA, CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	CJ	9	Silvana	R\$ 81,67	R\$ 735,03
473	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	15	Collins	R\$ 331,11	R\$ 4.966,65
474	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	12	Metalvi	R\$ 24,03	R\$ 288,36
475	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	12	Metalvi	R\$ 8,14	R\$ 97,68
476	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA ATE 6 MM, LARGURA *40*MM, ALTURA *180*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	PAR	6	Silvana	R\$ 14,83	R\$ 88,98
477	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA MINIMA 6 MM, LARGURA *43*MM, ALTURA *230*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	PAR	4	Silvana	R\$ 37,54	R\$ 150,16
478	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	2	Silvana	R\$ 71,35	R\$ 142,70
479	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	9	Silvana	R\$ 21,20	R\$ 190,80
480	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	6	Metalvi	R\$ 25,38	R\$ 152,28
481	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)	UN	3	Silvana	R\$ 107,60	R\$ 322,80
482	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	2	Silvana	R\$ 87,87	R\$ 175,74
483	FECHADURA AUXILIAR SEGURANCA, DE EMBUTIR, REFORCADA, MAQUINA DE 40 A 55 MM, COM CILINDRO, CROMADA, PARA PORTA EXTERNA - COMPLETA	CJ	12	Soprano	R\$ 133,26	R\$ 1.599,12
484	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO	CJ	12	Silvana	R\$ 64,50	R\$ 774,00

	CILINDRO					
485	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	20	Silvana	R\$ 2,74	R\$ 54,80
486	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	15	Silvana	R\$ 5,57	R\$ 83,55
487	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	12	Silvana	R\$ 6,32	R\$ 75,84
488	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	9	Silvana	R\$ 11,98	R\$ 107,82
489	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	30	Silvana	R\$ 20,62	R\$ 618,60
490	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	15	Stam	R\$ 21,20	R\$ 318,00
491	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	12	Stam	R\$ 25,31	R\$ 303,72
492	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	30	Silvana	R\$ 2,74	R\$ 82,20
493	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	20	Silvana	R\$ 5,57	R\$ 111,40
494	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	15	Silvana	R\$ 6,32	R\$ 94,80
495	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	15	Silvana	R\$ 11,98	R\$ 179,70
496	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA QUADRADA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, *50 X 50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	6	Silvana	R\$ 50,56	R\$ 303,36
497	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, DIAMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	6	Silvana	R\$ 53,09	R\$ 318,54
498	LEVANTADOR DE JANELA GUILHOTINA, EM LATAO CROMADO	PAR	9	Silvana	R\$ 17,95	R\$ 161,55

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

499	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	30	Norton	R\$ 2,31	R\$ 69,30
500	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	30	Norton	R\$ 2,66	R\$ 79,80
501	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	25	Norton	R\$ 0,89	R\$ 22,25
502	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	3	Soprano	R\$ 239,58	R\$ 718,74
503	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	3	Soprano	R\$ 127,72	R\$ 383,16
504	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX *45* MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	12	Hatlas	R\$ 4,80	R\$ 57,60
505	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	12	Hatlas	R\$ 14,13	R\$ 169,56
506	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	12	Belgo	R\$ 20,34	R\$ 244,08
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 06				R\$ 36.146,52		
Grupo 09: MATERIAL CERÂMICO E AFINS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant	Marca	V. Unitário	V. Total
591	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	2250	Calfix	R\$ 1,20	R\$ 2.700,00
592	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	600	Calfix	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
593	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	150	Calfix	R\$ 2,45	R\$ 367,50
594	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	750	Calfix	R\$ 0,69	R\$ 517,50
595	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	750	Calfix	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
596	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	1050	Calfix	R\$ 0,74	R\$ 777,00
597	ATERRO COM ARGILA PARA JARDIM (PAISAGISMO). CAÇAMBA COM 8M³.	M3	180	Fabricação própria	R\$ 52,30	R\$ 9.414,00
598	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	M2	18	Tecnogree	R\$ 170,00	R\$ 3.060,00
599	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	M2	27	Tecnogree	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
600	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	105	Ariele	R\$ 40,00	R\$ 4.200,00
601	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	120	Ariele	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
602	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *5 X 15* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2	60	Icenor	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
603	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	60	Icenor	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
604	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA	M2	150	Ariele	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00

	ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2					
605	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	M2	120	Icenor	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
606	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	90	Fabricação própria	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
607	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	900	Fabricação Própria	R\$ 11,00	R\$ 9.900,00
608	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	225	Calfix	R\$ 4,22	R\$ 949,50
609	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	27	Calfix	R\$ 88,00	R\$ 2.376,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 09				R\$ 67.441,50		
Grupo 10: MATERIAL CERÂMICO E AFINS: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant	Marca	V. Unitário	V. Total
610	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	750	Calfix	R\$ 1,20	R\$ 900,00
611	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	200	Calfix	R\$ 2,00	R\$ 400,00
612	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	50	Calfix	R\$ 2,45	R\$ 122,50
613	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	250	Calfix	R\$ 0,69	R\$ 172,50
614	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	250	Calfix	R\$ 2,00	R\$ 500,00
615	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	350	Calfix	R\$ 0,74	R\$ 259,00
616	ATERRO COM ARGILA PARA JARDIM (PAISAGISMO). CAÇAMBA COM 8M³.	M3	60	Fabricação própria	R\$ 52,30	R\$ 3.138,00
617	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	M2	6	Tecnogree	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
618	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	M2	9	Tecnogree	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
619	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	35	Ariele	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
620	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	40	Ariele	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
621	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *5 X 15* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2	20	Icenor	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
622	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	20	Icenor	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
623	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	50	Ariele	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
624	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	M2	40	Icenor	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

625	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	30	Fabricação própria	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
626	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	300	Fabricação própria	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
627	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	75	Calfix	R\$ 4,22	R\$ 316,50
628	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	9	Calfix	R\$ 88,00	R\$ 792,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 10				R\$ 22.480,50		
Grupo 15: MATERIAL PRE-MOLDADO: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant	Marca	V. Unitário	V. Total
755	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUIROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	UN	3	Fabricação própria	R\$ 442,00	R\$ 3.978,00
756	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	3	Fabricação própria	R\$ 568,00	R\$ 5.112,00
757	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	150	Fabricação própria	R\$ 3,95	R\$ 1.777,50
758	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	150	Fabricação própria	R\$ 3,30	R\$ 1.485,00
759	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	200	Fabricação própria	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00
760	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	250	Fabricação própria	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
761	BLOQUETE/ PISO DE CONCRETO - MODELO BLOCO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FUIROS, DIMENSOES APROX. DE 35 CM X 15 CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	M2	55	Fabricação própria	R\$ 50,30	R\$ 8.299,50
762	BLOQUETE/ PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/ RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/ HOLANDES/ PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	15	Fabricação própria	R\$ 70,74	R\$ 3.183,30
763	BLOQUETE/ PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/ RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/ HOLANDES/ PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	20	Fabricação própria	R\$ 47,50	R\$ 2.850,00
764	CAIXA DE ATERAMENTO EM CONCRETO PRÃ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	3	Fabricação própria	R\$ 102,59	R\$ 923,31
765	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	3	Fabricação própria	R\$ 203,36	R\$ 1.830,24
766	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UN	2	Fabricação própria	R\$ 645,21	R\$ 3.871,26
767	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	UN	2	Fabricação própria	R\$ 1.155,46	R\$ 6.932,76
768	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA,	UN	3	Fabricação própria	R\$ 355,88	R\$ 3.202,92

	DIMENSOES DE CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M					
769	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	3	Fabricação própria	R\$ 157,14	R\$ 1.414,26
770	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPA, COM DIMENSOES 1,10 X 0,65 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	9	Fabricação própria	R\$ 517,64	R\$ 13.976,28
771	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UN	2	Fabricação própria	R\$ 112,77	R\$ 676,62
772	CANAleta DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	200	Fabricação própria	R\$ 2,37	R\$ 1.422,00
773	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	150	Fabricação própria	R\$ 2,84	R\$ 1.278,00
774	CANAleta DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	300	Fabricação própria	R\$ 1,60	R\$ 1.440,00
775	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	100	Fabricação própria	R\$ 4,94	R\$ 1.482,00
776	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	75	Fabricação própria	R\$ 5,24	R\$ 1.179,00
777	ESCORRA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	9	Fabricação própria	R\$ 44,68	R\$ 1.206,36
778	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS (NBR	UN	1	Fabricação própria	R\$ 2.199,85	R\$ 6.599,55
779	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	25	Fabricação própria	R\$ 87,11	R\$ 6.533,25
780	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	20	Fabricação própria	R\$ 80,78	R\$ 4.846,80
781	MEIA CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	65	Fabricação própria	R\$ 2,91	R\$ 567,45
782	MEIA CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	75	Fabricação própria	R\$ 2,47	R\$ 555,75
783	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	9	Fabricação própria	R\$ 39,15	R\$ 1.057,05
784	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	65	Fabricação própria	R\$ 27,67	R\$ 5.395,65
785	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	65	Fabricação própria	R\$ 27,67	R\$ 5.395,65
786	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	UN	50	Fabricação própria	R\$ 34,45	R\$ 5.167,50
787	MOURO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H =	UN	25	Fabricação	R\$ 63,43	R\$ 4.757,25

	2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS			própria		
788	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	25	Fabricação própria	R\$ 56,47	R\$ 4.235,25
789	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	UN	20	Fabricação própria	R\$ 53,25	R\$ 3.195,00
790	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	UN	25	Fabricação própria	R\$ 54,81	R\$ 4.110,75
791	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA SEPTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESSURA MINIMA DE 100 MM	UN	2	Fabricação própria	R\$ 1.783,10	R\$ 10.698,60
792	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	9	Fabricação própria	R\$ 428,90	R\$ 11.580,30
793	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	6	Fabricação própria	R\$ 600,84	R\$ 10.815,12
794	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	6	Fabricação própria	R\$ 640,58	R\$ 11.530,44
795	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	6	Fabricação própria	R\$ 928,06	R\$ 16.705,08
796	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	12	Fabricação própria	R\$ 100,75	R\$ 3.627,00
797	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	12	Fabricação própria	R\$ 113,69	R\$ 4.092,84
798	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	9	Fabricação própria	R\$ 299,86	R\$ 8.096,22
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 15				R\$ 201.567,81		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO REGISTRO				R\$ 483.600,61 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos reais e sessenta e um centavos)		

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será o Município de Francisco Santos/PI, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos/PI, CEP: 64.645-000, telefone (89) 98100-9569.

3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do

fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. o órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.5.1. Dos limites para as adesões

4.5.1.1. as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.1.3. para aquisição emergencial de material de consumo odontológico por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.5.1.2.

4.5.1.4. a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2. na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme [o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.2.1. o instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2 alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou
 - 9.1.4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
 - 9.1.4.1. na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. por razão de interesse público;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

- 9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. as sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ([art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade ([art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 20 de junho de 2025.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI

RILSON JOSÉ DA SILVA

Representante Legal